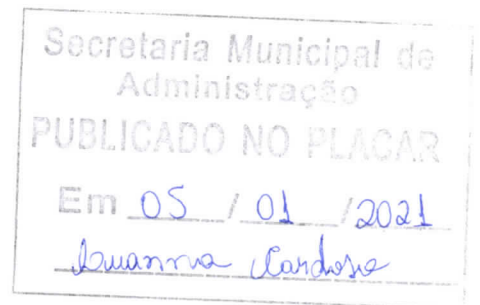




**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº. 037, DE 05 DE JANEIRO DE 2.021.

“Nomeia Servidor de cargo comissionado do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPIPREV e de cargo interino do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi – IPASGU e dá outras providências”.

A PREFEITA DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e Instituição de Autarquia Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV por meio da Lei Complementar nº. 16, de 28 de junho de 2.011, alterada pela Lei Complementar nº. 29 de 30 de abril de 2.019,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO o Sr. EDUARDO ROBERTO MIRANDA OLIVEIRA** para em comissão, exercer o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI – GURUPI PREV**, com remuneração DAS-2, nos termos da Lei Complementar nº 29 de 30 de Abril de 2.019; e para em comissão exercer cumulativo e interinamente sem acréscimo de remuneração, o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI – IPASGU**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO